



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.365 de 07 de Agosto de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 17/07/2023 até 18/07/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 4216, ocupante do cargo **JARDINEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 19/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 4216, ocupante do cargo **JARDINEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 24/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 4216, ocupante do cargo **JARDINEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 26/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS**, registro funcional nº 5483, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 28/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) **IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS**, registro funcional nº 5483, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 31/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) **IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS**, registro funcional nº 5483, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 24/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 8969, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 24/07/2023 até 25/07/2023, ao(a) servidor(a) **SUELI RODRIGUES PAIVA CRUZ**, registro funcional nº 12143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 21/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) **JOAO BATISTA DE FREITAS**, registro funcional nº 12565, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 27/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **LELANE FERREIRA GARCIA CAMBUY**, registro funcional nº 22122, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 31/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA VAZ SOUTO KRALL**, registro funcional nº 27067, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**012** - a partir de 31/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) **APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LONGO**, registro funcional nº 27630, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 25/07/2023 até 25/07/2023, ao(a) servidor(a) **GISELE MENDONCA DOMINGOS**, registro funcional nº 28154, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.365 de 07 de Agosto de 2023**

**014** - a partir de 24/07/2023 até 24/07/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES , registro funcional nº 28974 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 21/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) ERICA REGINA RODRIGUES , registro funcional nº 29097 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA , registro funcional nº 29323 , ocupante do cargo COORDENADOR EQUIPAMENTO S a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 07/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA , registro funcional nº 29323 , ocupante do cargo COORDENADOR EQUIPAMENTO S a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 10/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA , registro funcional nº 29323 , ocupante do cargo COORDENADOR EQUIPAMENTO S a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 21/07/2023 até 21/07/2023, ao(a) servidor(a) CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY , registro funcional nº 29460 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**020** - a partir de 27/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) ERICA SILVA PAIVA , registro funcional nº 33688 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Agosto de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.368 de 07 de Agosto de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/08/2023 até 02/08/2023, ao(a) servidor(a) **CLAYTON SILVA RODRIGUES**, registro funcional nº 17898, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 04/07/2023 até 04/07/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 36144, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 28/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) **FABIOLA FACCHINI BOCCHI**, registro funcional nº 36664, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 27/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI**, registro funcional nº 36671, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 28/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER**, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 04/07/2023 até 05/07/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE FREITAS BRANCO LIMA**, registro funcional nº 39758, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 20/07/2023 até 20/07/2023, ao(a) servidor(a) **ANDRE NASCIMENTO DA SILVA**, registro funcional nº 39845, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 27/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA SANTANA LIMA**, registro funcional nº 40139, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 14/07/2023 até 14/07/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BARROSO ROMERO**, registro funcional nº 40393, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 27/07/2023 até 27/07/2023, ao(a) servidor(a) **SILVANA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40609, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 31/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) **EDNA AFONSO DA SILVA**, registro funcional nº 40965, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 28/07/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO DE JESUS**, registro funcional nº 41323, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 25/07/2023 até 25/07/2023, ao(a) servidor(a) **DANUBIA REGINA FRANCISCO BERNARDES**, registro funcional nº 5001935, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.368 de 07 de Agosto de 2023**

**014** - a partir de 28/07/2023 até 28/07/2023, ao(a) servidor(a) LAIANI LAGO ANTONIETO , registro funcional nº 5002061 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**015** - a partir de 31/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA DE FATIMA MINICHELO DA ASSUNCAO , registro funcional nº 5002084 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Agosto de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.370 de 07 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 19/07/2023 até 19/07/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 23/07/2023 até 23/07/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 02/08/2023 até 02/08/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Agosto de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.371 de 07 de Agosto de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 15/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 10/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 27137, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **SARAH FAUSTINO**, registro funcional nº 28137, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 07/08/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) **SARAH FAUSTINO**, registro funcional nº 28137, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29051, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 10/08/2023 até 10/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROBERTA BOIN MENEGASSO**, registro funcional nº 29688, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 29/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) **WAGNER GUIMARAES DA ROCHA**, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 07/08/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 34473, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 28/08/2023 até 29/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROGERIO DA COSTA FAUSTINO**, registro funcional nº 35641, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 30/08/2023 até 31/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROGERIO DA COSTA FAUSTINO**, registro funcional nº 35641, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 08/08/2023 até 09/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO**, registro funcional nº 39783, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 03/08/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) **GIL DE FREITAS CORDEIRO**, registro funcional nº 40742, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 07/08/2023 até 07/08/2023, ao(a) servidor(a) **TATIANE PINHEIRO RUELA**, registro funcional nº 41076, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.371 de 07 de Agosto de 2023

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Agosto de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.375 de 08 de Agosto de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 03/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 8969, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 03/08/2023 até 03/08/2023, ao(a) servidor(a) **ARLETE EUGENIO**, registro funcional nº 9567, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 03/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 14/08/2023 até 15/08/2023, ao(a) servidor(a) **ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA**, registro funcional nº 27249, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 04/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **ANDERSON GONCALVES**, registro funcional nº 27969, ocupante do cargo **CHEFE DE EQUIPAMENTO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 29027, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARILENE TEODORO DE CARVALHO**, registro funcional nº 29357, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 14/08/2023 até 14/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARILENE TEODORO DE CARVALHO**, registro funcional nº 29357, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **PAMELA CRISTINA HUNGRIA DA SILVA**, registro funcional nº 33506, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 34569, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 11/08/2023 até 11/08/2023, ao(a) servidor(a) **DAYANA MARLEY DE GODOY EMIDIO**, registro funcional nº 34576, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 21/08/2023 até 21/08/2023, ao(a) servidor(a) **DAYANA MARLEY DE GODOY EMIDIO**, registro funcional nº 34576, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 01/08/2023 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.375 de 08 de Agosto de 2023**

**014** - a partir de 01/08/2023 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) **ALCILEIA APARECIDA DE ABREU**, registro funcional nº 36213, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 01/08/2023 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 25/08/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA ESMERIA MOURA PEREIRA**, registro funcional nº 39966, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 23/08/2023 até 24/08/2023, ao(a) servidor(a) **GLICIA MARCELINO DOS ANJOS**, registro funcional nº 39967, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 04/08/2023 até 04/08/2023, ao(a) servidor(a) **EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES**, registro funcional nº 40101, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 23/08/2023 até 23/08/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ROSILDA PETRUCCI**, registro funcional nº 40979, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Agosto de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.380 de 09 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/08/2023 até 31/01/2024, ao(a) servidor(a) PRISCILLA AP DO NASCIMENTO SCHIAVON , registro funcional nº 39685 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/07/2023 até 26/07/2023, ao(a) servidor(a) LVIA AMZEHNHOFF ZUTIN , registro funcional nº 41317 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 02/07/2023 até 31/07/2023, ao(a) servidor(a) ANTONIA ROZINEIDE BEZERRA DA SILVA , registro funcional nº 5001978 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Agosto de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.377 de 09 de Agosto de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2023, da SF.0.2.1 - Divisão de Controle Financeiro, para SF.0.1 - Gerência de Gestão Tributária, o (a) servidor (a) DIVA NUNES ANTONIO, código funcional 9425, no cargo de OPERADOR DIGITADOR de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2023, da SSP - Secretaria de Segurança Pública, para SAM.0.2.2.1 - Núcleo de Atendimento e Recepção, o (a) servidor (a) MARCOS FIRMINO PAIVA, código funcional 32472, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/09/2023, da GSTRE - Gabinete da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo, para SEL.0.1.2.3.4 - Ginásio Celso Daniel, o (a) servidor (a) LUCILAINE PARRA DE MELO OLIVEIRA, código funcional 35827, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2023, da SS.07 - Coordenadoria Administrativa, para SS.1 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) RAFAEL RIBEIRO MONTEIRO, código funcional 36955, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/08/2023, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.6.7 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) WIDERLANE DA SILVA MOURA DA SILVA, código funcional 40022, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 36:00 - CLT - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE DIADEMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA - Cidade/Região de Diadema - 19h00 - 07h00 (Plantão Par) 12X36 - início do acúmulo: 04/02/2022.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.377 de 09 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Agosto de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização